



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e do CPF nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**, CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com Sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720, 1º andar, CEP 86.220-000, Assaí – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ACÁCIO SECCI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.41.641-2 e CPF nº 458.107.889-04, com domicílio especial na Avenida Rio de Janeiro, nº 720, 1º andar, CEP 86.220-000, Assaí – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2016, celebrado em Curitiba, na data de 23/06/2016, que tem por objeto "a realização dos serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto (paver), numa área de 9.097,27 m², nas ruas Laércio Amaral Soares com área de 1.163,62m², Vereador João Gomes da Silva com área de 491,08m², Vereador Raimundo Custódio com área de 584,12m², José Bento Duarte com área de 1.851,75m², Rua das Camélias com área de 1.899,96m², Rua Projetada 1 com área de 1.593,68m², Rua Projetada 2 com área de 584,94m², e Rua Genhachi Azuma com área de 928,12m², localizadas no quadro urbano municipal, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 54/58) e o Parecer Técnico (fls. 78) aprovados pelas partes". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.415.991-8 apenso ao protocolo nº 14.092.158-0, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a readequação do Cronograma Físico-financeiro, conforme a justificativa anexada aos autos (fls. 03/04 do P.I 14.415.991-8) do Prefeito de Assaí, corroborado pela Fiscalização (fls. 11/12) e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 39) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 40).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 16 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

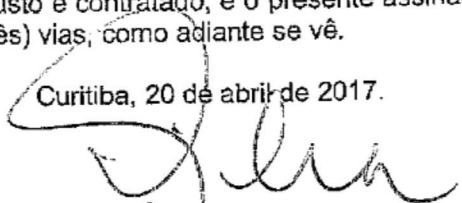
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 31.

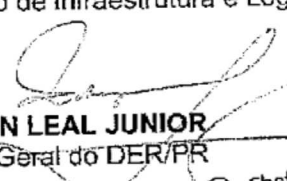
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 20 de abril de 2017.


JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ACACIO SECCI
Prefeito de Assaí

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

PROTOCOLO Nº 14.037.003-7

PARTES INTERESSADAS: UNIÃO FAZENDENSE DE EDUCAÇÃO LTDA - ME e a Secretaria de Estado da Educação SEED neste ato representado pelo seu titular, SR. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Escola Estadual Professor João Hainatz Município de Fazenda Rio Grande - PR, com recuos da Fonte 116 - SEQUE. **DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a informação nº 218/2017 PR/CPGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral / SEED
Dec. Nº 1162/2015

DATA: 24/05/2017

PROTOCOLO: 14.037.003-7

46760/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação**CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA SAGRADA FAMÍLIA devidamente representado por WADISLAVA GORKA.

OBJETO: Protocolo nº 14.038.961-7 contrato nº 380/2017, da locação de imóvel situado à Rua Vicente Nalepa nº 6800 Colônia Dom Pedro II Município de Campo Largo - PR para instalação do Colégio Estadual Dom Pedro II, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$11.100,00 (onze mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4103.12368424.470 Projeto/Atividade 3390.3910 e Fonte de Recursos 116 SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$132.000,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED
Dec.1162/2015

DATA: 05/05/2017

PROTOCOLO: 14.038.961-7

46816/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.415.991-8, apenso ao P.I. 14.092.158-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 041/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Assaí.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme a justificativa, anexada aos autos (fls. 03/04 do P.I. 14.415.991-8) do Prefeito de Assaí, corroborado pela Fiscalização (fls. 11/12) e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 39) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 40).

DO PRAZO:**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 16 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 31.

DATA: 20 de Abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

46831/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.529.815-6, apenso ao P.I. 11.971.973-9**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 055/2017/AP (fls. 03 do P.I. 14.529.815-6) do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela Fiscalização (fls. 05/06) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28).

DO PRAZO:**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 27 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 16 do P.I. 14.529.815-6.

DATA: 12 de maio de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

46833/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 14.403.428-7

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 008/2017 - SEJU/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reparos no CENSE de Maringá, Pregão Eletrônico Nº 0125/2017 GMS.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2017.

VALOR: R\$ 44.861,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3916, Fonte 147.

46654/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 14.441.917-0

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 009/2017 - SEJU/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reparos na Casa de Semiliberdade de Paranavai, Pregão Eletrônico Nº 0267/2017 GMS.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2017.**VALOR:** R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3916, Fonte 147.

46751/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO SEPL Nº 025/2017-GMS

PROTOCOLO nº 14.387.617-9**CONTRATO SEPL** Nº 025/2017-GMS

PARTICIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL, e a empresa CLARO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal de banda larga, através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital, pós pago, mediante fornecimento de "pen modems", "sim cards", serviços de intragrupo, conforme especificações técnicas, contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 737/2016 Lote 2.

RECURSOS FINANCEIROS: valor mensal de R\$ 157,36 (cento cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo para trinta e seis meses o valor total de R\$ 5.664,96 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).